

## ESCOLA JOÃO PAULO I

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h00minh (dez), na Rua São Francisco nº 177 Bairro João Eduardo I – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 1 (resolução/CEJPI/Nº 01/2017 de 13 de julho de 2017 Publicado no D.O.E. nº 12.094 - 13 de julho de 2017), estando presentes os membros: José Maria Barbosa Alves, Maria Jeane Lopes Mugraby, Maria Nícia dos Santos Barros, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01 /2018** – *regime de menor preço por LOTE*, objetivando a *aquisição de material de consumo*. (pedagógico, expediente, higiene /limpeza e cantina), para atender a necessidade da Escola João Paulo I, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (, **AMAZONIA LOJA E PAPELARIA, J. S. CORDEIRO, RENEN B. DA COSTA E D. C. MEDEIROS**) Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente apresentou os envelopes entregue pelos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e presentes. Sendo percebido que a empresa **RENAN B. DA COSTA**, cotou preços somente do LOTE I, ficando os lotes II e III não cotado. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* todas empresa, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Sendo vencedora por menor preço Global a empresa J. S. CORDEIRO. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS **CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR LOTE**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José Maria Barbosa Alves na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.